

**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO
DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL – GDLS**

Curso recomendado por meio do Ofício 065/2006/ CTC/CAPES, de 07 de fevereiro de 2006, e reconhecido pela Portaria no 524, de 29/04/08, do Ministério da Educação.

ERRATA - EDITAL 01/2022

Faz-se saber: Retificação do quantitativo de vagas

Onde se lê

6.2 Neste edital são oferecidas 33 (trinta e quatro) vagas para o curso de Mestrado, as quais serão preenchidas segundo a ordem da classificação final. Deste total, 21 (vinte e uma) vagas são destinadas à Linha de Pesquisa “Inovação e Empreendedorismo para o Desenvolvimento Local Sustentável” e 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa “Aspectos Ambientais e Sociais para o Desenvolvimento Local Sustentável”.

LEIA-SE

6.2 Neste edital são oferecidas 33 (trinta e três) vagas para o curso de Mestrado, as quais serão preenchidas segundo a ordem da classificação final. Deste total, 21 (vinte e uma) vagas são destinadas à Linha de Pesquisa “Inovação e Empreendedorismo para o Desenvolvimento Local Sustentável” e 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa “Aspectos Ambientais e Sociais para o Desenvolvimento Local Sustentável”.

28 de março de 2022